GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO N.º087 /2003
Palmas, 18 de setembro de 2003.

Dispõe sobre Projetos para celebração de convênio com o Ministério da Saúde.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião ordinária no dia 18 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de aquisição de equipamentos destinados ao Hospital Geral de Palmas-TO, conforme segue

Valor do Concedente.....R$ 12.123.344,00
Contrapartida.....R$ 1.347.039,00
Total.....R$ 13.470.383,00

HENRIQUE B. FURTADO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite